
ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 66, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede Diploma de Cidadão Honorário de
Irاندوبا ao Senhor Gilson Willian da Cunha.

O Presidente da Câmara Municipal de Irاندوبا, Bruno da Silva Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º -Concede Diploma de Cidadão Honorário de Irاندوبا ao Senhor **Gilson Willian da Cunha**.

Art. 2º -A outorga do título será conferida ao homenageado em Sessão Solene a ser marcada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º -Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º -Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irاندوبا, em 30 de maio de 2025

VER. BRUNO DA SILVA LIMA

Republicanos

Presidente da Câmara Municipal de Irاندوبا

Publicado por:

Vanilson de Nazaré Silva Leal

Código Identificador:9DEE6643

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 03/06/2025. Edição 3868

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>